



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 09 de maio de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1324 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura de Orlandia iniciou a Reforma Geral do Centro Odontológico



Teve início na última semana as obras de melhorias do Centro Odontológico Municipal de Orlandia. O espaço passará por uma reforma geral, que incluirá pintura, cobertura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, troca de piso, a ampliação com a construção de mais duas salas, e a instalação de novos mobiliários em madeira, possibilitando melhorias nos consultórios odontológicos.

O prefeito Dr. Sergio Bordin, esteve vistoriando os inícios das obras, juntamente com o Secretário Municipal de Infraestrutura, Leonardo Alves e o Diretor de Engenharia, Alessandro Chiquini. Mais uma benfeitoria da atual Administração Municipal, sempre visando proporcionar o melhor para a população orlandina.

Orlândia conquistou Microônibus para atendimento exclusivo do Clube da 3ª Idade



Com a reabertura do prédio totalmente reformado e a volta das atividades do Clube da 3ª Idade "Augusto Bordin", em Orlândia, a atual Administração Municipal, por meio de recursos do Governo Federal, realizou a entrega de um microônibus, que irá realizar o transporte de seus frequentadores.

Maior conforto para os idosos, no transporte local e nas viagens a passeio e para as competições.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 06/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REATERRO DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCADAS HIDRÁULICA NAS ADJACÊNCIAS DA AVENIDA MARGINAL, COM O FINAL DA RUA E ALAMEDA 20 NO JARDIM SÃO JOÃO, NA CIDADE DE ORLÂNDIA/SP, no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame, não esteve presente nenhum licitante interessado. A licitação foi declarada DESERTA. DATA: 09/05/2022. Orlandia, 09 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 78/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 23/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/05/2022. Orlandia, SP, 09 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 79/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 24/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/05/2022. Orlandia, SP, 09 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 80/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 26/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/05/2022. Orlandia, SP, 09 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	35.240.000,00	35.240.000,00	13.671.626,73	38,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.560.000,00	16.560.000,00	7.627.790,22	46,06
IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	6.748.622,78	48,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.560.000,00	2.560.000,00	879.167,44	34,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	537.946,10	17,93
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	537.946,10	17,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500.000,00	10.500.000,00	3.536.913,66	33,68
ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.415.596,35	34,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	121.317,31	24,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.180.000,00	5.180.000,00	1.968.976,75	38,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.176.000,00	87.176.000,00	40.004.869,52	45,88
Cota-Parte FPM	37.856.000,00	37.856.000,00	15.158.210,45	40,04
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	8.254.722,50	68,78
Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	16.468.903,96	44,51
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	123.032,61	45,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	122.416.000,00	122.416.000,00	53.676.496,25	43,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.375.999,97	26.375.999,97	9.724.360,31	36,86	8.018.920,05	30,40	7.857.689,11	29,79	1.705.440,26
Despesas Correntes	25.879.999,97	25.879.999,97	9.701.360,31	37,48	8.018.920,05	30,98	7.857.689,11	30,36	1.682.440,26
Despesas de Capital	496.000,00	496.000,00	23.000,00	4,63	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.530.000,00	3.530.000,00	733.872,54	20,78	658.021,36	18,64	616.610,18	17,46	75.851,18
Despesas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	733.872,54	20,84	658.021,36	18,69	616.610,18	17,51	75.851,18
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.405.000,00	1.405.000,00	407.758,72	29,02	395.835,14	28,17	388.928,01	27,68	11.923,58
Despesas Correntes	1.395.000,00	1.395.000,00	407.758,72	29,23	395.835,14	28,37	388.928,01	27,88	11.923,58
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.310.999,97	31.310.999,97	10.865.991,57	34,70	9.072.776,55	28,97	8.863.227,30	28,30	1.793.215,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.865.991,57	9.072.776,55	8.863.227,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.865.991,57	9.072.776,55	8.863.227,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.051.474,44	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.021.302,11	1.021.302,11	1.021.302,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,24	16,90	16,51

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	8.051.474,44	10.865.991,57	2.814.517,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814.517,13
Empenhos de 2021	18.388.131,01	27.416.676,68	9.028.545,67	1.024.331,05	0,00	0,00	0,00	1.024.331,05	0,00	9.028.545,67
Empenhos de 2020	14.638.593,43	24.874.383,55	10.235.790,12	883.848,42	0,00	0,00	764.560,99	0,00	119.287,43	10.116.502,69
Empenhos de 2019	14.389.116,93	23.496.868,42	9.107.751,49	716.068,53	0,00	0,00	673.968,08	0,00	42.100,45	9.065.651,04
Empenhos de 2018	13.600.982,94	21.785.935,81	8.184.952,87	557.965,07	0,00	0,00	557.965,07	0,00	0,00	8.184.952,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.165.000,00	9.165.000,00	3.089.205,75	33,70
Proveniente da União	8.835.000,00	8.835.000,00	3.039.020,25	34,39
Proveniente dos Estados	330.000,00	330.000,00	50.185,50	15,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	2.995,39	299,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.166.000,00	9.166.000,00	3.092.201,14	33,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.701.000,00	5.701.000,00	1.999.911,20	35,08	1.700.827,48	29,83	1.671.522,29	29,31	299.083,72
Despesas Correntes	5.101.000,00	5.101.000,00	1.974.241,20	38,70	1.698.157,48	33,29	1.668.852,29	32,71	276.083,72
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	25.670,00	4,27	2.670,00	0,44	2.670,00	0,44	23.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.951.000,00	4.951.000,00	850.203,31	17,17	822.741,04	16,61	822.741,04	16,61	27.462,27
Despesas Correntes	4.831.000,00	4.831.000,00	850.203,31	17,59	822.741,04	17,03	822.741,04	17,03	27.462,27
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.000,00	155.000,00	10.656,00	6,87	4.750,00	3,06	4.750,00	3,06	5.906,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	10.656,00	7,34	4.750,00	3,27	4.750,00	3,27	5.906,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.807.000,00	10.807.000,00	2.860.770,51	26,47	2.528.318,52	23,39	2.499.013,33	23,12	332.451,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.076.999,97	32.076.999,97	11.724.271,51	36,55	9.719.747,53	30,30	9.529.211,40	29,70	2.004.523,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.481.000,00	8.481.000,00	1.584.075,85	18,67	1.480.762,40	17,45	1.439.351,22	16,97	103.313,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.405.000,00	1.405.000,00	407.758,72	29,02	395.835,14	28,17	388.928,01	27,68	11.923,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	155.000,00	155.000,00	10.656,00	6,87	4.750,00	3,06	4.750,00	3,06	5.906,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.117.999,97	42.117.999,97	13.726.762,08	32,59	11.601.095,07	27,54	11.362.240,63	26,97	2.125.667,01
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.807.000,00	10.807.000,00	2.860.770,51	26,47	2.528.318,52	23,39	2.499.013,33	23,12	332.451,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.310.999,97	31.310.999,97	10.865.991,57	34,70	9.072.776,55	28,97	8.863.227,30	28,30	1.793.215,02

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 15P246124/O-9

FABIO POLIMENO BENEDITO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	35.240.000,00	13.671.626,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.560.000,00	7.627.790,22
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	537.946,10
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500.000,00	3.536.913,66
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.180.000,00	1.968.976,75
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.026.000,00	40.004.869,52
2.1 - Cota-Parte FPM	31.856.000,00	15.158.210,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.856.000,00	15.158.210,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	16.468.903,96
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	123.032,61
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	8.254.722,50
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.266.000,00	53.676.496,25
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.110.000,00	8.000.973,83
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	12.311.300,00	5.418.150,16

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.674.000,00	12.403.211,20
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.674.000,00	12.403.211,20
6.1.1 - Principal	34.644.000,00	12.362.242,50
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	40.968,70
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	17.534.000,00	4.361.268,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	441.825,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	441.825,40
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.845.036,60

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.021.826,07	10.753.010,13	10.376.283,40	10.376.283,40	376.726,73
10.1 - Educação Infantil	10.800.000,00	2.581.260,32	2.498.396,25	2.498.396,25	82.864,07
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	10.800.000,00	2.581.260,32	2.498.396,25	2.498.396,25	82.864,07
10.2 - Ensino Fundamental	24.221.826,07	8.171.749,81	7.877.887,15	7.877.887,15	293.862,66
11 - OUTRAS DESPESAS	5.633.000,00	2.508.438,14	2.418.111,54	2.418.111,54	90.326,60
11.1 - Educação Infantil	2.902.000,00	1.087.216,45	1.038.407,24	1.038.407,24	48.809,21
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.902.000,00	1.087.216,45	1.038.407,24	1.038.407,24	48.809,21
11.2 - Ensino Fundamental	2.731.000,00	1.421.221,69	1.379.704,30	1.379.704,30	41.517,39
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	40.654.826,07	13.261.448,27	12.794.394,94	12.794.394,94	467.053,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.753.010,13	10.376.283,40	10.376.283,40	376.726,73		0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.779.622,20	12.312.568,87	12.312.568,87	467.053,33		0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.682.247,84	10.376.283,40	10.376.283,40	83,65		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.240.321,12	90.642,33	90.642,33	0,73		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.678.417,77	441.825,40	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.678.417,77	441.825,40	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.836.173,93	3.791.493,06	3.534.385,42	2.044.142,22	257.107,64	
24.1 - Creche	0,00	3.791.493,06	3.534.385,42	2.044.142,22	257.107,64	
24.2 - Pré-escola	8.836.173,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.697.333,33	3.104.409,17	2.639.990,53	2.583.161,77	464.418,64	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	18.533.507,26	6.895.902,23	6.174.375,95	4.627.303,99	721.526,28	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				18.486.944,82		
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				4.361.268,67		
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))				127.351,70		
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				13.998.324,45		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			13.419.124,06	13.998.324,45	26,07	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	444.478,63	298.261,88	298.261,88	127.351,70	18.865,05	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	444.478,63	298.261,88	298.261,88	127.351,70	18.865,05	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.185.000,00	1.965.924,90
35.1 - Salário-Educação	4.100.000,00	1.722.539,82
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.075.000,00	240.332,04
35.4 - PNATE	10.000,00	3.053,04
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	930.000,00	365.869,24
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.465.000,00	2.331.794,14

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.901.000,00	151.668,85	36.460,54	31.512,44	115.208,31
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	2.901.000,00	151.668,85	36.460,54	31.512,44	115.208,31
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.721.000,00	1.510.691,30	975.054,59	970.050,69	535.636,71
43 - ENSINO MÉDIO	1.150.000,00	492.767,87	233.185,06	230.751,06	259.582,81
44 - ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	1.177.127,73	527.808,20	212.886,95	649.319,53
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	115.000,00	20.950,49	20.499,50	20.499,50	450,99
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.587.000,00	3.353.206,24	1.793.007,89	1.465.700,64	1.560.198,35

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	66.203.333,33	24.223.612,90	21.297.736,90	19.422.007,69	2.925.876,00
47.1 - Despesas Correntes	64.299.000,00	24.134.154,70	21.231.378,70	19.359.589,49	2.902.776,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	43.518.000,00	14.632.191,59	14.139.108,69	14.139.108,69	493.082,90
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.781.000,00	9.501.963,11	7.092.270,01	5.220.480,80	2.409.693,10
47.2 - Despesas de Capital	1.904.333,33	89.458,20	66.358,20	62.418,20	23.100,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.904.333,33	89.458,20	66.358,20	62.418,20	23.100,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	441.825,40	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.403.211,20	1.722.539,82
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.794.394,94	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	50.641,66	1.722.539,82
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	50.641,66	1.722.539,82

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Secretária de Educação

Outros Atos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 1 nº12, Centro. Orlandia – SP
Tel. 0xx16-3820-8225
E-mail vsorlandia@yahoo.com.br

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orlandia em 09/05/2022.

**COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 04/2022 REFERENTE À:
COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO “ISOTRETINOÍNA” (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA
PORTARIA 344/98).**

RAZÃO SOCIAL: **UNIMED ALTA MOGIANA COOP. TRAB. MÉDICO**

CNPJ: **57.214.900/0002-30**

LOGRADOURO: **AVENIDA DEZ, Nº 675**

MUNICÍPIO: **ORLÂNDIA - SP**

BAIRRO: **CENTRO**

CEP: **14620 - 000**

Nº CEVS: 353430214 – 477- 000002 - 1 - 3

DATA DE VALIDADE: 18/05/2022

Nº PROCESSO MÃE: 207/11/05/1999

Nº PROTOCOLO: 297/2022 DATA DO PROTOCOLO: 07/05/2022 DATA DE VALIDADE: 09/05/2023

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**

**ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO (DROGARIA)**

DETALHE: **COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA
“ISOTRETINOÍNA”, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.**

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOSÉ ANTÔNIO MASSARO**

CPF: **026.300.728-60**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANA CAROLINE OLIVEIRA RAMOS BARROS**

CPF: **356.754.518-38**

CRF/UF Nº: **55.128/SP**

CBO : **06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL**



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2022
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (05/05/2022), às 10h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Orlandia, sito Av. Do Café, nº 1040, Orlandia/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Orlandia-SP conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto: Planejamento e destinação das verbas do MIT para o ano de 2022

O presidente do COMTUR, Guilherme Ducatti Rodrigues Vieira, explicou aos conselheiros que a verba prevista para o exercício de 2022 será de R\$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Em reunião com o prefeito municipal, chegou-se à conclusão de que a verba prevista para o ano exercício de 2022 será usada para a manutenção e revitalização do espaço de banho e lazer do Parque Cyro Armando Catta Preta (o "Parque da Gruta"), contemplando a piscina adulto e infantil, vestiários, pontos de ducha e áreas de descanso (bancos e quiosques ao redor das piscinas).

Aos conselheiros foi elencado que o objeto precisava atender aos 6 critérios aprovados pela 206 reunião do COC, que são:

1 – Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

Com o advento de melhorias na piscina e áreas adjacentes, *crece também o interesse da população em frequentar* um dos principais atrativos do parque que é piscina, importante atividade de recreação, lazer e esporte para os munícipes e frequentadores do parque, especialmente em dias ensolarados e de calor. Por conseguinte, aumentando e requalificando o fluxo turístico do local.

2 - Associação com atrativo turístico do município:

Orlândia tem historicamente uma tradição esportiva muito forte, como o futsal conhecido nacionalmente e os campeonatos de polo, que atraem muitos turistas locais, regionais e até nacionais. Com a melhoria da estrutura e instalações da piscina, que fica localizada no parque da gruta, essa tradição poderia ser ampliada também para esportes como a natação, polo aquático e outros, incentivando e consequentemente aumentando ainda mais o volume de pessoas e giro de capital no município. Além do uso da piscina para lazer, o que já acontece atualmente.

3 - Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

A melhoria na qualidade, disponibilidade e diversidade dos recursos oferecidos pela piscina e suas respectivas áreas de serviço e recreação poderão aumentar quantitativamente e qualitativamente o volume de usuários existentes de modo que o giro de capital e serviços interligados com a recreação, lazer e esportes aquáticos aumentem também, como vestuário de esportes aquáticos, roupas de banho e aumento na demanda de serviços indiretamente ligados à atividade que estão disponíveis atualmente na própria gruta (bar, restaurante, sorveteria).

4 - Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O objetivo principal é fornecer uma melhoria para os usuários e futuros usuários da piscina, como um atrativo diferente do encontrado nas cidades e parques da região, servindo como expoente na nossa micro e macro região, atraindo um maior fluxo de turistas.

5 - Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

A revitalização e reestruturação da piscina têm como uma das principais finalidades, além das sociais e econômicas, o correto uso dos recursos hídricos para o abastecimento e tratamento da água. Implantando um sistema moderno e eficiente que atenda as exigências atuais para o consumo consciente e sustentável desse recurso tão importante na natureza.

6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Como citado acima, principalmente nos itens 2 e 3, o investimento do objeto descrito trará sem sombra de dúvidas um aumento significativo de liquidez de capital no município de Orlandia, contribuindo para o processo de desenvolvimento regional. Vários setores da economia estão interligados com as atividades de esporte, recreação e lazer aquáticos, dentre outros, promovendo o desenvolvimento não só de Orlandia, como de todos os outros municípios vizinhos.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The most prominent signature is 'Z. Zoppi' written in a large, stylized cursive script. Below it, there are several smaller, less legible signatures and initials, including what appears to be 'S. S.', 'L. Lopes', and 'F.'.

Os Srs. Conselheiros deliberaram o que se segue:

1. Aprovação do projeto de revitalização de infraestrutura e melhorias da piscina e áreas adjacentes, situada no Parque Cyro Armando Catta Preta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.



Guilherme Ducatti Rodrigues Vieira
Presidente do COMTUR do município de Orândia - SP





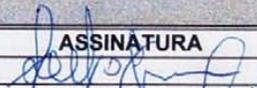
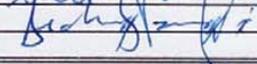
LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	05/05/2022	HORÁRIO:	10h	LOCAL:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	REUNIÃO:	2ª Reunião Ordinária - ano 2022

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Ed. C. L. S. de Oliveira	16 994 78601	Ed. C. L. S. de Oliveira	
Representante do Órgão de Turismo Municipal	Rodolfo Orlando	16 993327299		
Representante do Órgão de Cultura Municipal	Lucia Helena Silva	991733559	casadacultura@orlandia.sp.gov.br	
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal	Eduardo A. S. Siqueira	9.9279-9000	SEMA@orlandia.sp.gov.br	
Representante da Secretaria Municipal de Educação				
Representante da Câmara Municipal	Brian Carlos W	9-9106-3436	briainteligent.com.br	
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE INFRAESTRUTURA	LEONARDO D. ALVES	16 99209 9189	ENGENHARIA E OCEANOGRAFIA . SP . GOV . BR	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante das Agências de Viagens				
Representante dos Transportadores Turísticos				

Representante da Associação Comercial	Guilherme Duarte Assis	9.8155-3000	gd162006@hotmail.com	
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil	Luiz Henrique Loures	991026911	luizhenrique.loures@abr.org.br	
Representante da Imprensa				
Representante dos Promotores de Eventos				

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
SAURO PENAMANSO DE MOGUGIRA	ASSESSOR TÉCNICO	16-3826-3154		
PEDRO VAREZI	FEIRA LIVRE	16-99135-1543		

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 0444/2022
De 09 de Maio de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Valéria Boldrim Piai Cadelca .”

A Diretora Presidente do ORLÂNDIAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, Teresa Cristina de Oliveira Bordonal no uso de suas atribuições legais e,

“Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da Emenda Constitucional n. 103/2019 e o art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, art. 78 e 90, da Lei Complementar nº 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda os benefícios do Art. 22, e Anexos I e II, da Lei Complementar n.3.575, de 14/12/2007, com alterações posteriores , c/c a Lei Complementar nº09, de 26/11/2013, Lei nº 4.175 de 14/02/2019, c/c Decreto nº4.805 de 14/02/2019 que atualiza os Valores das Tabelas dos Vencimentos dos Servidores, Lei Complementar nº 4.206, de 14/02/2020, e Lei nº4.277, de 11 de fevereiro de 2022, verifica-se que a Sra. Valéria Boldrim Piai Cadelca, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “Professor de Educação Básica I- Fundamental” referência M6, letra “H”, faz jus à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a(o) Sr(a). Renata Dias dos Santos Vieira de Andrade , portador (a) do RG nº 21.676.949 SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 186.535.448-10, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “ Professor de Educação Básica I” , referência M4- letra “G”, lotada na Secretaria Geral da Prefeitura de Orlandia, conforme processo administrativo do ORLANDIAPREV n.º442/2022.

Art. 2º Dessa forma, o valor dos proventos do cargo efetivo: (Vencimento base de R\$5.071,00, mais Adicional por Tempo de Serviço de 30% no valor de R\$1.521,30 + Sexta Parte no valor de R\$845,17 + Adicional de Via Acadêmica 5% no valor de R\$253,55 + Adicional Via Acadêmica 10% no valor de R\$507,10) totaliza R\$8.198,12. O valor dos proventos do(a) servidor(a) será de R\$8.198,12 (Oito mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos).

Art. 3º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpre-se.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Presidente do ORLANDIAPREV

**PORTARIA N.º 0445/2022
De 09 de Maio de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Rosimeire de Macedo .”

A Diretora Presidente do ORLÂNDIAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, Teresa Cristina de Oliveira Bordonal no uso de suas atribuições legais e,

“Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da Emenda Constitucional n. 103/2019 e o art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, art. 78 e 79, da Lei Complementar nº 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda, considerando os benefícios dos Anexos I e II da Lei Complementar n.3.823, de 10/08/2011, com alterações da Lei Complementar nº4.175 de 14/02/2019 c/c Decreto nº4.805 de 14/02/2019 que atualiza os Valores das Tabelas dos Vencimentos dos Servidores,os aumentos dados pela Lei nº4.206,de14/02/2020, e pela Lei nº 4.277, de 11/02/2022, verifica-se que a Sra. Rosimeire de Macedo, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “Ajudante Operacional” referência E, faz jus à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a(o) Sr(a). Rosimeire de Macedo , portador (a) do RG nº 13.769.670-X SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 085.866.048-28, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “ Ajudante Operacional” , referência “E”, lotada na Secretaria Geral da Prefeitura de Orlandia, conforme processo administrativo do ORLANDIAPREV n.º445/2022.

Art. 2º Dessa forma, o valor dos proventos do cargo efetivo: (Vencimento base de R\$1.670,00, mais Adicional por Tempo de Serviço de 20% no valor de R\$334,00 + Sexta Parte no valor de R\$278,33) totaliza R\$2.282,33. O valor dos proventos do(a) servidor(a) será de R\$2.282,33 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpre-se.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Presidente do ORLANDIAPREV

PORTARIA N.º 0446/2022
De 09 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Natália Miele Vasco Simonelli .”

A Diretora Presidente do ORLÂNDIAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, Teresa Cristina de Oliveira Bordonal no uso de suas atribuições legais e,

“Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da Emenda Constitucional n. 103/2019 e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, art. 78 e 90, da Lei Complementar nº 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda, os benefícios do Art. 22, e Anexos I e II da Lei Complementar n. 3.575, de 14/12/2007, com alterações posteriores, c/c a Lei Complementar nº 09, de 26/11/2013, Lei nº 4.175 de 14/02/2019 c/c Decreto nº 4.805 de 14/02/2019, c/c Decreto nº 4.805 de 14/02/2019, que atualiza os Valores das Tabelas dos Vencimentos dos Servidores, Lei Complementar nº 4.206 de 14/02/2020 e Lei nº 4.277, de 11 de fevereiro de 2022, verifica-se que a Sra. Natália Miele Vasco Simonelli, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “Professor de Educação Básica I PEB I” referência M4, letra “H” faz jus à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a(o) Sr(a). Natália Miele Vasco Simonelli, portador (a) do RG nº 20.723.929-0 SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 181.086.398-83, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “ Professor de Educação Básica I – PEB I ”, referência “M4”, letra “H”, lotada na Secretaria Geral da Prefeitura de Orlandia, conforme processo administrativo do ORLANDIAPREV n.º446/2022.

Art. 2º Dessa forma, o valor dos proventos do cargo efetivo: (Vencimento base de R\$4.856,00, mais Adicional por Tempo de Serviço de 28% no valor de R\$1.066,52 + Sexta Parte no valor de R\$634,83 + Adicional de Via Acadêmica 5% no valor de R\$190,45 + Adicional de Via Acadêmica 10% no valor de R\$380,90) totaliza R\$7.128,70. O valor dos proventos do(a) servidor(a) será de R\$7.128,70 (Sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos).

Art. 3º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpre-se.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Presidente do ORLANDIAPREV

PORTARIA N.º 0447/2022
De 09 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Gisele Aparecida Terra Sampaio .”

A Diretora Presidente do ORLÂNDIAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, Teresa Cristina de Oliveira Bordonal no uso de suas atribuições legais e,

“Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da Emenda Constitucional n. 103/2019 e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, art. 78 e 90, da Lei Complementar nº 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda, os benefícios do Art. 22, e Anexos I e II da Lei Complementar n. 3.575, de 14/12/2007, com alterações posteriores, c/c a Lei Complementar nº 09, de 26/11/2013, Lei nº 4.175 de 14/02/2019 c/c Decreto nº 4.805 de 14/02/2019, que atualiza os valores os Valores das Tabelas dos Vencimentos dos Servidores, Lei Complementar nº 4.206 de 14/02/2020 e Lei nº 4.277, de 11 de fevereiro de 2022, verifica-se que a Sra. Gisele Aparecida Terra Sampaio, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “Professor de Educação Básica II- Educação Física” referência M7, letra “E” faz jus à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a(o) Sr(a). Gisele Aparecida Terra Sampaio, portador (a) do RG nº 20.103.422-0 SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 058.091.028-02, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “ Professora de Educação Básica II- Educação Física ”, referência “M7”, letra “E”, lotada na Secretaria Geral da Prefeitura de Orlandia, conforme processo administrativo do ORLANDIAPREV n.º447/2022.

Art. 2º Dessa forma, o valor dos proventos do cargo efetivo: (Vencimento base de R\$4.744,00, mais Adicional por Tempo de Serviço de 23% no valor de R\$1.091,12 + Sexta Parte no valor de R\$790,67 + Adicional de Via Acadêmica 5% no valor de R\$237,20 + Adicional de Via Acadêmica 10% no valor de R\$474,40) totaliza R\$7.337,39. O valor dos proventos do(a) servidor(a) será de R\$7.337,39 (Sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpre-se.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Presidente do ORLANDIAPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orândia-S.P.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

Contratada: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP

CNPJ: 05.340.254/0001-72

OBJETO: Cessão de uso do programa de computador denominado Progetec Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais de Orândia.

Prazo do Termo Aditivo: 01.04.2022 a 31.03.2023

Valor: R\$ 689,80 (seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos

**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**



**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005